



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 367 / 2017



Súmula: "Indico ao *Executivo* junto a *Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego*, aos cuidados do Sr. Mauro Martins Júnior, a implantação da *Feira Noturna* uma vez por semana na Praça 18 de Fevereiro, nesta municipalidade".

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, junto à **Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego**, aos cuidados do Sr. Mauro Martins Júnior, a implantação da **Feira Noturna** uma vez por semana na Praça 18 de Fevereiro, nesta municipalidade".

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.



A presente propositura tem o intuito de implantar tal feira, visando atender os consumidores que trabalham durante o dia e não conseguem frequentar uma feira livre, o objetivo é que a Feira Noturna funcione entre 18 e 22 horas, na Praça 18 de Fevereiro, e tenha comércio de frutas, verduras, legumes, queijos, peixes, frangos e alimentos orgânicos, além de roupas poderá contar também com livres apresentações. O maior intuito é proporcionar um horário alternativo aos munícipes, para que façam suas compras e adquiram produtos frescos e de qualidade nas feiras livres.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 09 de março de 2017.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"

Vereador da Câmara Municipal de Itapevi